



DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2024

“Dispõe sobre a transferência da Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2024”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a Programação de Aniversário do Município de Cachoeira Dourada-GO;

CONSIDERANDO a inserção da Sessão Solene do Poder Legislativo para fazer parte da Programação das festividades da Cidade;

CONSIDERANDO que não há prejuízo para os Trabalhos Legislativos, Poder Executivo e População em Geral;

DECRETA:

Art. 1º: Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2024 logo após a Sessão Ordinária do dia 09 de maio do corrente ano, com intervalo de 20 minutos entre as duas Sessões Ordinárias supracitadas;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (06/05/2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ISAÍAS
ISAÍAS PREIRA DA SILVA
Presidente

GETÚLIO
GETÚLIO SANTANA R. DA SILVA
Vice-presidente

NAMARA
NAMARA MACIEL FARIA
1ª Secretária

LUÍS CARLOS
LUÍS CARLOS DE CASTRO JÚNIOR
2º Secretário